



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature

LEI Nº 1.507

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no valor de R\$.~13.400,00 (TREZE MIL, QUATRECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), destinado a atender as despesas com o pagamento de 13º Salário e gratificação / por serviços prestados, aos funcionários do Poder Legislativo e Executivo / Jurídico, respectivamente.

Artigo 2º) - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior / será estornado com os recursos provenientes de avaliação parcial dos seguintes valores de orçamento:-

ORÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ÓRGÃO LEGISLATIVO

3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	
	Despesas de Capital	
	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	I - Vencimentos	6.000,00
	III - Parcela Gratificada	1.800,00
	IV - Adicional de p/ Tempo de Serviço	1.000,00
3.1.4.0.0.0	Despesas Diversas	
	I - Despesas Múltiplas de Fruto Pagamento	3.600,00
3.2.0.0.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0.0.0	Transferência de Assist. e Prev. Social	
3.2.3.0.0.0	Outros	
	01.00 - Pessoal Civil	
	01.01 - Proventos	900,00
	01.02 - Vantagens Especiais	100,00
	T o t a l	13.400,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, _____ de _____ de 1972

Handwritten signature